

**EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº016/2015/CCEN**

O Diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13º, Inciso I, da Resolução 045/2013, que Regulamenta o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

**CONCURSO PARA MONITORIA REMUNERADA**  
**NO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA**

**I - DAS VAGAS:**

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de 01 (uma), para atuar junto ao Departamento de Química, na Matéria (Área Temática): **FÍSICO-QUÍMICA**, disciplina (Componente Curricular):

- **Físico-Química;**
- **Físico-Química I;**
- **Físico-Química Experimental;**

**II - DAS INSCRIÇÕES:**

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Química (Bacharelado e Licenciatura)** ou **Engenharia Química** e que tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) de **Físico-Química** e **Físico-Química Experimental** (Engenharia Química), **Físico-Química I** (Química).
- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.

As inscrições poderão ser realizadas das **07h30min** às **12h00min** e das **13h30min** às **17h00min**, de **18/01/2016** a **05/02/2016**, no Campus I, secretaria do Departamento de Química, Bloco S, sala 312.

**Documentos Necessários:**

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- *Curriculum Vitae* (com comprovantes de cursos e participações em eventos em nível de 3º grau).

### III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de três etapas:

#### 1. Prova de Títulos (*Peso 2*):

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

##### 1.1 Histórico Escolar.

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

##### 1.2 Atividades Profissionais.

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

##### 1.3 Participação em Eventos (Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

##### 1.4 Produção Científica.

- Artigos publicados;
- Trabalhos apresentados em eventos científicos;
- Resumos publicados em anais de eventos científicos.
- O Currículo deve estar devidamente documentado.

#### 2. Prova de Conhecimento (*Peso 5*):

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 02h00min.

#### Conteúdos para Prova de Conhecimento:

A prova escrita consistirá de questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

- **Regras de segurança em laboratórios químicos;**
- **Manuseio de reagentes químicos;**
- **Preparação de soluções;**
- **Tratamento de rejeitos;**
- **Unidades de medidas do Sistema Internacional (medidas, Algarismos, significativos, precisão e incerteza);**
- **Fundamentos de termodinâmica,**
- **Estudo dos Gases;**

- **Equilíbrio Químico.**

### **3. Prova Prática\* ou de Laboratório\* (Peso 3):**

A Prova Didática compreenderá de:

#### **a) Prova Prática:**

- A prova prática ou de laboratório servirá para avaliar as habilidades científicas e técnicas do candidato (e.x., métodos de trabalho em laboratórios, identificação de materiais e equipamentos, uso de aparelhos).
- A avaliação da prova prática ou de laboratório será efetuada pela banca examinadora, cabendo a cada um dos seus membros atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- Com duração de 40 minutos.
- A nota final será a média aritmética das notas atribuídas.

#### **Conteúdos para Prova Prática:**

A avaliação será constituída dos temas/assuntos:

- Preparação de soluções, cálculo estequiométrico e experimentos realizados em disciplinas práticas objeto do concurso.

#### **b) Entrevista:**

Será realizada com o intuito de expor ao candidato as atribuições próprias da monitoria e as exigências inerentes ao bom desempenho da função.

#### **Datas das provas**

A prova de conhecimento será realizada no dia **11 de fevereiro de 2016, no Campus I, Bloco S, sala 328, com início às 14h**. A prova prática ocorrerá no laboratório **T-322** após a realização da prova de conhecimento.

#### **Classificação:**

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7.0**.

#### **IV - DA BANCA EXAMINADORA**

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Profa. Dr. Ivonete Oliveira Barcellos (Presidente)

Profa. Dr. Lizandra Maria Zimmermann

Prof. Dr. Renato Wendhausen Júnior

Prof. Dr. Jürgen Andreaus (Suplente)

## V - DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES

Os interessados deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, em dois a três turnos, sendo que o horário será especificado pelo Chefe do Departamento de Química, com base no Parágrafo único, Artigo 4º da Resolução nº 045/2013.

Cabe ao monitor de **FÍSICO QUÍMICA** as funções de: 01) Cuidados com a manutenção e conservação do laboratório em geral; 02) Controle do estoque de materiais; 03) Requisição de materiais conforme necessidade e solicitação dos professores; 04) Preparação de soluções para as aulas práticas e seleção do material necessário; 05) Auxílio ao professor; 06) Assistência aos alunos; 07) Limpeza de vidrarias e demais materiais utilizados nas práticas.

**Obs.:** Conforme resolução 45/2013:

- 1) Art. 4. A monitoria remunerada tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e o monitor tem direito a bolsa de, respectivamente, 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) créditos financeiros.
- 2) Art. 24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.
- 3) Art. 25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindindo nas seguintes situações:
  - I – por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;
  - II – por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;
  - III – por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;
  - IV – por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;
  - V – por ausência não justificada;
  - VI – por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

Blumenau, 08 de dezembro de 2015.

**Prof. Everaldo Artur Grahl**  
**Diretor do CCEN**